

ta — carreira de assistente administrativo, sendo integrada no escalão 1, índice 269, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
3000212386

## CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS

### Aviso n.º 20/2006

#### Avaliação de estágio e nomeação

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, em 20 de Julho de 2006, foi homologada a acta relativa à avaliação da estagiária da carreira técnica superior de 2.ª classe (estagiário) relações públicas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 220, de 17 de Setembro de 2004:

Liliana Maria Rosa Pinto — técnica superior de 2.ª classe (estagiária) — 17,2 valores.

Mais se torna público que, através de despacho do signatário datado de 21 de Julho de 2006, a candidata foi nomeada para a seguinte categoria:

Técnica superior de 2.ª classe (relações públicas) — Liliana Maria Rosa Pinto.

A candidata deve tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.  
1000304121

## CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

### Aviso

#### Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que esta autarquia celebrou, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contrato de trabalho com termo resolutivo certo, pelo período compreendido entre 15 de Julho e 30 de Setembro de 2006, para a categoria auxiliar de serviços gerais, com Maria La Saete Antunes Ferreira, Maria Eulália Pereira Silva, Vanda Cristina Mendonça Paixão e Carla Sofia Pinto Maria Santos, com exercício de funções no Parque de Campismo da Praia da Areia Branca.

20 de Julho de 2006. — Vereador, responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António Costa Tomé*.  
3000212401

## CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

### Aviso n.º 269/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do

artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 658/96, passado em nome de Arnaldo Ribeiro Teixeira, respeitante ao terreno localizado à Rua de Domingos Bontempo, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01680/260297.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Domingos da Silva Maganinho, para o lote n.º 5 e consta do seguinte:

Redução da área de implantação, passando de 104 m<sup>2</sup> para 82,49 m<sup>2</sup>;  
Redução de área de construção, passando de 208 m<sup>2</sup> para 172,29 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000304102

### Aviso n.º 270/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 413/87, passado em nome de Albina Dias Lima, respeitante ao terreno localizado à Rua de 28 de Dezembro e Rua de São Martinho, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00161/050687.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Rita Sousa Gomes, para o lote n.º 2 e consta do seguinte:

Inclusão de anexos com 22 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 3.ª série.

20 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000304103

### Aviso n.º 271/2006

#### Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 690/97, passado em nome de Maria José Ribeiro Fernandes Pinheiro, respeitante ao terreno localizado à Travessa de António Sérgio, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01849/121298.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Agostinho Flávio Freitas Almeida e Manuel Fernando Freitas de Almeida, para o lote n.º 9 e consta do seguinte:

Aumento do número de fogos de 1 para 2 fogos;  
Redução da área de implantação de 22 m<sup>2</sup> (de 112 m<sup>2</sup> para 90 m<sup>2</sup>);  
Redução da área de construção de 44 m<sup>2</sup> (de 224 m<sup>2</sup> para 180 m<sup>2</sup>);